

Digitais



PORTARIA Nº 54/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1º Tornar públicas as diárias concedidas nos meses de setembro e outubro de 2018:

Favorecido	Cargo	Ato	Quantidade	Valor	Motivo	Destino	Período
Adriana Terezinha Lorenzetti	Contadora	Comunica do Interno nº 39/2018	Três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite	R\$ 1.400,00	Participar da 1ª Semana de Contabilidade Pública - TCE - PR	Curitiba - PR	17/09/2018 a 20/09/2018
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunica do Interno nº 40/2018	Uma diária sem pernoite	R\$ 200,00	Levar o veículo para revisão.	Guarapuava - PR	24/09/2018 a 24/09/2018
Fabrizio Duarte Holovka	Vereador	Comunica do Interno nº 41/2018	Uma diária sem pernoite e duas diárias com pernoite	R\$ 1000,00	Participar do curso "Adequação Ambiental Municipal", promovido pela Uvepar	Curitiba - PR	17/10/2018 a 19/10/2018
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunica do Interno nº 42/2018	Uma diária sem pernoite	R\$ 200,00	Levar vereador Sidiney Heidemann para Reunião sobre o Projeto Câmara Jovem.	Cascavel - PR	16/10/2018 a 16/10/2018
Adriana Terezinha Lorenzetti, Lucia Tkaczak e Iuri de Oliveira	Servidores	Comunica do Interno nº 43/2018	duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite	R\$ 1.000,00 cada	Participar 4º Fórum Paranaense de Contabilidade, Finanças e Controle Aplicados ao Setor Público promovido pelo CRC - PR e TCE-PR	Londrina - PR	17/10/2018 a 19/10/2018
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunica do Interno nº 43/2018	duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite	R\$ 1.000,00	Levar servidores	Londrina - PR	17/10/2018 a 19/10/2018
José Veres	Vereador	Comunica do Interno nº 44/2018	Uma diária sem pernoite	R\$ 200,00	Reunião com o deputado Luiz Augusto Silva, referente a saneamento básico no Município de Pitanga.	Curitiba - PR	17/10/2018 a 17/10/2018
Eloy de	Vereadora	Comunica	Uma diária	R\$ 200,00	Reunião com o	Curitiba -	23/10/2018 a

[Assinatura]



Lurdes Ottoni Pauloski		do Interno nº 45/2018	sem pernoite		deputado Alexandre Curi, referente ao projeto de plataforma de leite da COORLAF.	PR	23/10/2018
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunica do Interno nº 45/2018	Uma diária sem pernoite	R\$ 200,00	Levar vereadora a Curitiba	Curitiba - PR	23/10/2018 a 23/10/2018
João Edival Aramoni, Osvaldo Krupek	Vereadores	Comunica do Interno nº 46/2018	Uma diária sem pernoite e uma diária com pernoite	R\$ 600,00	Reunião com o Deputado Alexandre Curi, referente ao apoio e liberação de academias para a terceira idade nas localidades de Barra Bonita, Quarteirão Aparecida e Borboleta Berradi.	Curitiba - PR	24/10/2018 a 25/10/2018
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunica do Interno nº 46/2018	Uma diária sem pernoite e uma diária com pernoite	R\$ 600,00	Levar vereadores a Curitiba	Curitiba - PR	24/10/2018 a 25/10/2018
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunica do Interno nº 47/2018	Uma diária sem pernoite.	R\$ 200,00	Levar o vereador André Luiz de Oliveira para participar reunião na Assembleia Legislativa com o Deputado Artagnon Junior, sobre pedido de providências referente a PR 466 e PR 486.	Curitiba - PR	30/10/2018 a 30/10/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 01 de novembro de 2018

[Assinatura]
José Veres
Presidente



Resolução da Mesa Diretora nº 1, de 5 de novembro de 2018.

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitanga, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 2.178, de 26 de outubro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação orçamentária:

Classificação	1	LEGISLATIVO MUNICIPAL	10.000,00
	1.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0101.1.110		Reequipamento da Câmara Municipal	
4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	
	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no art. 1º serão utilizados os recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme especificado abaixo:

Classificação	1	LEGISLATIVO MUNICIPAL	10.000,00
	1.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0101.1.111		Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	
	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.	

Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2068, de 23 de junho de 2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da lei nº 2079, de 31 de agosto de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de

[Assinatura]



Desembolso 2018, no que couber.

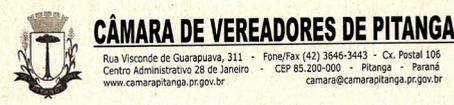
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, 05 de novembro de 2018.

[Assinatura]
José Veres
Presidente

[Assinatura]
João Edival Aramoni
Vice-Presidente

[Assinatura]
Eloy de Lurdes Ottoni
Secretária



Resolução da Mesa Diretora nº 2, de 5 de novembro de 2018.

Abre crédito adicional especial, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitanga, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 2.179, de 26 de outubro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional especial, no orçamento geral do município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação orçamentária:

Classificação	1	LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.000,00
	1.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0101.2108		Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.93.00.00		Indenizações e Restituições	
	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no art. 1º serão utilizados os recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme especificado abaixo:

Classificação	1	LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.000,00
	1.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0101.2108		Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.30.00.00		Material de consumo	
	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.	

Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2068, de 23 de junho de 2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da lei nº 2079, de 31 de agosto de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de

[Assinatura]



Desembolso 2018, no que couber.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, 05 de novembro de 2018.

[Assinatura]
José Veres
Presidente

[Assinatura]
João Edival Aramoni
Vice-Presidente

[Assinatura]
Eloy de Lurdes Ottoni
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ: 77.778.660/0001-22

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

CONTRATADO(A): JOVELINO TICIANELI, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG 3.525.681-ES e do CPF 436.157.326-34, neste ato representado por ANA MARI MAZZETTI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG 3.380.622-1 SSP/PR e do CPF 495.711.849-34, residente e domiciliada na Rua Princesa Izabel, s/nº, nesta cidade e Comarca, através de Instrumento Público de Procaução, Livro nº 220, fls. 172 do Cartório Terceiro Ofício de Notas "ALZIRA", Campo Grande, Caiçaca, Comarca da Capital

OBJETO: a aquisição de um Terreno (Bens Imóveis), para ampliação da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, CONTRATADA para a CONTRATANTE, com as seguintes descrições:

Imóvel: Um terreno urbano com área de 200,00m2, constituído pelo lote nº 02 parte, da Quadra nº 47, do Perímetro urbano desta Cidade, situado neste Município e Comarca de Palmital - Pr., com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: medindo 20,00 metros lineares confronta-se com o lote nº 02; LATERAL DIREITA: Medindo 10,00 metros confronta-se com o lote nº 01; LATERAL ESQUERDA: Medindo 10,00 metros confronta-se com o lote nº 03; FUNDO: Medindo 20,00 metros lineares confronta-se com o lote nº 10.

Observação: Consta na matrícula original, nº 7083, SERVIDÃO DE PASSAGEM, referente a área de 90,00m2

PROCEDÊNCIA: Matrícula 8.404 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 30 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 99.999,99 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 dias após assinatura em nome do Município de Palmital, imóvel pertencente à matrícula 8.402, com observação o qual consta na matrícula original nº 7083 do CRI desta Comarca, devendo constar no Instrumento Jurídico (matrícula/escritura pública) a sua destinação à Câmara Municipal, protegendo o Legislativo de interferências futuras que afetem a independência dos Poderes e garanta infraestrutura básica ao adequado funcionamento da missão constitucional e institucional do Legislativo Municipal (inteligência do art. 41, III c/c art. 98 a 103, do Código Civil e possibilidade jurídica de vinculação do uso do bem a entidade específica: Câmara Municipal).

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de novembro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

E-mail: camarapalmital@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 137/2018

Revogar Comissão disciplinar da Copa para Eventos Esportivos realizados no ano 2018 e 2019.

O Prefeito municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Revogar Comissão Disciplinar simples, para processar e julgar em primeira instância atos de indisciplina que ocorram em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos anos de 2018 e 2019, compostas pelos membros abaixo relacionados:

- Ramon Barbosa e Silva – Assessor Jurídico
- Antonio Gloeden - Professor de Educação Física
- Viviane Andrade de Amaral – Professora de Educação Física

ART. 2º Revogar comissão Disciplinar Plena, para processar e julgar em segunda instância recursos interpostos contra as decisões proferidas pela comissão Disciplinar Simples, no ano 2018, compostas pelos membros abaixo relacionados:

- Reinaldo Mello Machado – Secretário Municipal de Administração
- Valdir Cordeiro – Chefe Gabinete Administrativo
- Fernando Lopes – Oficial Administrativo

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 06 de novembro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 138/2018

Designar Comissão disciplinar da Copa para Eventos Esportivos realizados no ano 2018 e 2019.

O Prefeito municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Nomear Comissão Disciplinar simples, para processar e julgar em primeira instância atos de indisciplina que ocorram em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos anos de 2018 e 2019, compostas pelos membros abaixo relacionados:

- Ramon Barbosa e Silva – Assessor Jurídico
- Antonio Gloeden - Professor de Educação Física
- Viviane Andrade de Amaral – Professora de Educação Física

ART. 2º Nomear comissão Disciplinar Plena, para processar e julgar em segunda instância recursos interpostos contra as decisões proferidas pela comissão Disciplinar Simples, no ano 2018, compostas pelos membros abaixo relacionados:

- Reinaldo Mello Machado – Secretário Municipal de Administração
- Valdir Cordeiro – Chefe Gabinete Administrativo
- Fernando Lopes – Oficial Administrativo

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 06 de novembro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna pública a PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO (EPTA) CATEGORIA "A" E DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO (SISCEAB) EXISTENTES NA EPTA CATEGORIA "A" DO AEROPORTO MUNICIPAL DE GUARAPUAVA TANCREDO THOMAS DE FARIA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NAS ATUAIS INSTRUÇÕES DO COMANDO DA AERONÁUTICA (ICA), CUJAS ESPECIFICAÇÕES SE ENCONTRAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E EM SEUS ANEXOS", pelo motivo de melhor análise da impugnação apresentada.

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 26 de novembro de 2018, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 26 de novembro de 2018, às 09h30min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Guarapuava, 06 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos

DIEGO VOLFF
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 505/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública **ILENI DE OLIVEIRA**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 31/07/2016 a 30/07/2017 para serem gozadas a partir de 05/11/2018 a 04/12/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **05 de dezembro de 2018**.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de novembro de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 506/2018

SUMULA: Nomeia Servidor Público para o exercício de Agente Político e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOÃO KANARSKI**, portador do RG n.º 4.347.610-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 518.725.369-72 ocupante do cargo efetivo de Motorista da Educação e Geral, como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** da Prefeitura Municipal de Palmital.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em na data de 01/11/2018.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de novembro de 2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 507/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública **FLAVIA CRISTINA KNAPP**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 01/03/2017 a 28/02/2018 para serem gozadas a partir de 26/11/2018 a 25/12/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **26 de dezembro de 2018**.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de novembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

AVISO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO 022/2018

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2018

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através de seu Presidente **Gilberto A. Clazer de Almeida Junior**, no uso de suas atribuições legais torna público que foi **CANCELADO** o processo de Licitação n.º 22/2018 - Dispensa de Licitação n.º 19/2018 para Aquisição de Material de Expediente Timbrado (Pasta Timbrada para papel A4 e Papel A4 Timbrado), o material deverá conter o Timbre da Câmara Municipal de Palmital, com Marca D'água, CNPJ n.º 77.778.660/0001-22, endereço Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, cidade de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, Telefones 0xx42 36571426 / 36571777 / 36571277, E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com., coloridos o qual segue tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DE ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.000	Pasta Timbrada para papel A4		
02	5.000	Papel Timbrado A4		
TOTAL				

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de novembro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior
Vereador-Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO Nº. 01/2018

O Anexo I do Edital do Concurso de Remoção Nº. 01/2018, passa a vigorar com a seguinte estrutura:

QUADRO COM O NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS PARA REMOÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO.

QUANTIDADE DE VAGAS	ESCOLA/LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGO
01	Escola Municipal José Bittencourt – EIF		Professor
01			Administrativo
01			Assessor T. P. *

*Assessor Técnico Pedagógico.

Pitanga, 07 de novembro de 2018

Simone Loch

Presidente da Comissão Especial do Concurso de Lotação e Remoção

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 268/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO n.º: 408/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE WORKSTATION, TIPO DESKTOP DE ALTA PERFORMANCE. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E DE HABITAÇÃO E URBANISMO.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

CREDCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45min do dia 27/11/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 27/11/2018, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO: DIEGO VOLFF

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 05 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

II AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 248/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PROCESSO n.º 373/2018

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA:** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 248/2018**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PREDIAL E ESTRUTURAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO ANEXO**, da Secretaria Municipal de Administração, para o dia **23/11/2018 às 14h00**, devido à necessidade de retificações no edital convocatório.

Guarapuava, 07 de novembro de 2018.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

I AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 270/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PROCESSO n.º 410/2018

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA:** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 270/2018**, o qual tem por objeto a **LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS – DECORAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O NATAL 2018**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, para o dia **23/11/2018 às 14h00**, devido à não disponibilização do edital convocatório em tempo hábil junto ao Portal da Transparência, em respeito ao Princípio da Publicidade.

Guarapuava, 07 de novembro de 2018.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

II AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 262/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO n.º: 398/2018

O Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 262/2018, o qual tem por objeto Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Distribuição Gratuita – Cestas Básicas. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para o dia 23/11/2018 às 14h00, uma vez que não saiu todas as publicações nos Diários Oficiais.

Guarapuava, 07 de novembro de 2018.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor do Departamento Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 508/2018

SUMULA: Designa Servidores Públicos Municipais para atuarem na Comissão Especial de Concurso Público da Câmara Municipal de Palmital e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Em substituição aos membros constantes da Portaria 201/2018, Designar as servidoras para atuarem na Comissão Especial de Concurso Público da Câmara Municipal de Palmital, a saber:

Servidora	Matriculas	Cargo
JULIANE GOMES	50641 e 51293	Professora
NELCI MARA ANDRADE DE LARA	5941	Professora
NEIDE SCHINERMANN	APARECIDA 6671	Professora

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 07 de novembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 209, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

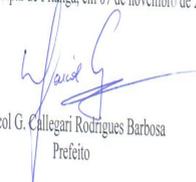
O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido a senhora MARY LAYNE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 17.538.915-9, CPF nº 610.942.189-87, do cargo de Assessor de Imprensa e Comunicação, percebendo os valores do símbolo CC 2, a contar de 07 de Novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de novembro de 2018.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Impossível deixar de ler.



assine | anuncie 42 3304 3218